



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
PORTARIA PROGRAD REITORIA Nº 754, DE 02 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria DAP PROGESP UFCSPA nº 5.255, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Comitê Institucional do Programa de Iniciação à Docência (CIPID) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, conforme segue:

I - excluir os (as) docentes Flávio Milman Shansis, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Caren Luciane Bernardi, Joana Corrêa de Magalhaes Narvaez, Marcelo Menna Barreto Schwarcke e Aline Lins Camargo;

II - incluir os (as) docentes Rafaela Andolhe, Daniel Lucas Picanço Marchand e Adriana Kessler;

III - o Comitê Institucional do Programa de Iniciação à Docência (CIPID) fica recomposto da seguinte forma:

Representante	Atribuição
Johanna Dagort Billig	Coordenadora
Thaís Helena Batel Pappis	Vice-Coodenadora
Alexandre do Nascimento Almeida	Membro docente
Ana Paula Scheffer Schell da Silva	Membro docente
Ana Rachel Salgado	Membro docente
Rafaela Andolhe	Membro docente
Carolina Sturm Trindade	Membro docente
Cheila Minéia Daniel de Paula	Membro docente
Daniel Lucas Picanço Marchand	Membro docente
Fulvia da Silva Spohr	Membro docente
Adriana Kessler	Membro docente

Melissa Medeiros Markoski	Membro docente
Simone Schneider Amaral	Membro docente
Lucila Ludmila Paula Gutierrez	Membro docente
Melissa Santos Fortes	Membro docente
Sheila Bünecker Lecke	Membro docente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 649, de 21 de agosto de 2025.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.

MARILU FIEGENBAUM
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Pró-Reitora de Graduação**, em 02/07/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2504986** e o código CRC **427BE485**.